



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Perguntas Frequentes

➤ **O que é uma Câmara Municipal?**

A Câmara Municipal ou Câmara de Vereadores é o órgão Legislativo do Município a qual são atribuídas funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda, as atribuições que lhe são próprios, atinente à gestão dos assuntos de sua economia interna.

➤ **Qual a função do vereador?**

O vereador atua no âmbito do Poder Legislativo Municipal fiscalizando os atos do Poder Executivo Municipal no cumprimento das leis municipais. Também elabora novas leis municipais e requer ao prefeito melhorias para a cidade. Na Câmara Municipal, propõe atividades (audiências públicas, sessões especiais, homenagens e moções) sobre temas diversos e de interesse da população.

➤ **A Câmara Municipal de Ji-Paraná tem quantos vereadores?**

17 vereadores.

➤ **Quem são os vereadores do Município?**

Clicando neste link <https://www.jiparana.ro.leg.br/>, você poderá ver todos os vereadores que compõem a atual legislatura. Ao clicar no nome de um parlamentar, poderá ver seus dados e biografia.



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

➤ **Quais vereadores compõem a Mesa Diretora?**

Clicando neste link <https://www.jiparana.ro.leg.br/>, você poderá ver a composição atual da Mesa Diretora.

➤ **Qual é a função do presidente da Câmara Municipal?**

O presidente da Câmara Municipal é o vereador responsável por presidir as sessões, representar a Câmara perante outros órgãos, coordenar os trabalhos legislativos e administrativos, entre outras atribuições.

➤ **Qual é a remuneração dos vereadores?**

A remuneração dos vereadores pode ser vista no Portal de Transparência. Clique aqui para ver a remuneração dos Vereadores.

➤ **O que é verba indenizatória e como funciona para os vereadores?**

A verba indenizatória é uma quantia destinada aos vereadores para ressarcir despesas decorrentes do exercício de suas funções. As regras e valores da verba indenizatória são estabelecidos pela legislação municipal. Clique aqui para acessar a Lei que regulamenta a Verba Indenizatória.

➤ **Quando e onde são realizadas as Sessões Ordinárias?**

As Sessões Ordinárias são realizadas, regularmente, às terças-feiras, com início às 19h, no Plenário da Casa de Leis, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Excepcionalmente, no caso das Sessões Itinerantes e Sessões Solenes, poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

➤ **Posso participar das sessões da Câmara Municipal?**

Sim, as sessões são abertas ao público. Você pode acompanhar as Sessões pessoalmente no Plenário da Câmara, todas as terças-feiras, a partir das 19 horas.

➤ **Posso acompanhar a sessão de forma online?**

Sim. As sessões são transmitidas no Canal do Youtube da Câmara, podendo ser acessadas clicando aqui.

➤ **Como funciona o processo de votação dos projetos de lei na Câmara Municipal?**

O processo de votação dos projetos de lei na Câmara Municipal segue as regras estabelecidas pelo regimento interno. Após a discussão e análise nas comissões, o projeto é colocado em votação durante as sessões, onde os vereadores podem votar a favor, contra ou se abster.

➤ **O que são as Comissões e quais são?**

Existem as **Comissões Permanentes e Temporárias**, conforme o estabelecido no Regimento Interno.

A Câmara conta com **seis comissões permanentes**, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Elas são as seguintes: Comissão Permanente de **Saúde, Saneamento e Assistência**



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Social; Comissão Permanente de **Agricultura e Pecuária**; Comissão Permanente de **Educação e Cultura**; Comissão Permanente de **Obras e Serviços Públicos**; Comissão Permanente **Orçamento e Finanças** e Comissão Permanente de **Esportes**.

As **Comissões Temporárias** são as constituídas com finalidades especiais e se extinguem, com o término da legislatura ou antes dele, quando atingidos os fins para os quais foram constituídas. Poderão ser: **Comissões Especiais**, **Comissões Parlamentares de Inquérito**, **Comissões de Representação** e **Comissões Processantes**.

➤ **O que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)?**

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um instrumento utilizado pela Câmara Municipal para investigar determinados fatos relevantes para o interesse público, criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores. As CPIs têm poderes de investigação equiparados aos de autoridades judiciais.

A Comissão de Inquérito redigirá suas conclusões em forma de relatório que, conforme o caso, alternativa ou cumulativamente, conterà sugestões, recomendações à autoridade administrativa competente.

➤ **O que é uma Comissão Processante e sua função?**

As Comissões Processantes destinam-se a aplicação de procedimentos instaurados em face de denúncia contra Vereador, membros da Mesa Diretora, Secretários Municipais e Prefeito por infrações previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno. As Comissões Processantes são constituídas por sorteio entre os Vereadores.

➤ **Como acessar a legislação municipal?**



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Toda a parte de legislação pode ser consultada por meio do site da Câmara e Portal transparência, ou clicando aqui.

➤ **Qual o objetivo da Transparência Ativa?**

Permitir informações de interesse geral dos órgãos e entidades do setor, promovendo a participação dos cidadãos no acompanhamento da gestão. **Exemplo: Portal Transparência.**

➤ **O que é o Portal da Transparência?**

O portal de transparência é uma plataforma online disponibilizada por todo órgão público, com o objetivo de promover a transparência e facilitar o acesso dos cidadãos a informações sobre a gestão pública. O portal de transparência contém dados e documentos relacionados às receitas, despesas, licitações, contratos, remuneração dos servidores, entre outras informações financeiras e administrativas do órgão. Clique aqui e conheça o Portal de Transparência da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Clique aqui para acessar.

➤ **Existe restrição de acesso ao Portal Transparência?**

Não. As informações disponibilizadas no Portal podem ser acessadas por qualquer cidadão, assim como sua impressão e armazenamento para análise em outros aplicativos. A transparência do Portal está amparada na Lei Complementar 131, promulgada em 27 de maio de 2009.

➤ **Que informações são disponibilizadas para consulta?**

Conforme a Lei Complementar 131/2009, o portal disponibiliza as seguintes informações: Referente as receitas: lançamento e recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive no que se refere a recursos extraordinários. Referente as



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

despesas: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização com, no mínimo, número do processo correspondente, bem fornecido ou serviço prestado, pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado (quando for o caso).

➤ **Existem informações adicionais?**

Sim. Para melhorar o entendimento dos dados exigidos pela Lei Complementar 131/2009. O portal exibe informações complementares de processos licitatórios realizados e em andamento, instrumentos contratuais celebrados, transferências financeiras entre entidades da mesma esfera de governo, valores da folha de pagamento, relação dos servidores, relação de bens patrimoniais, movimentação do estoque, informações organizacionais e publicação de documentos